



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Biritinga-BA

quarta-feira, 2 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0071 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » EXTRATOS DE CONTRATOS N^{os} 0059 E 0070/2021.
- » RATIFICAÇÃO – DISPENSA N^o. 0052/2021-DI.
- » RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N^o. 063/2021.
- » PORTARIA N^o. 241 DE 02 DE JUNHO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0059/2021.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel tipo (terreno urbano), localizado na Praça do Centro de Abastecimento, Centro, Biritinga-BA, destinado para o armazenamento de materiais e equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração, conforme está discriminado no Processo Administrativo já identificado o qual passa a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

Valor global do contrato: **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) em parcelas mensais de **R\$ 300,00**(trezentos reais)

Modalidade da licitação: **Dispensa nº 052/2021-DI**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 05.05 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.005– Manutenção da Secretaria de Administração

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 00 – Recursos Livres

Contratada: **ROSIMEIRE ESTRELA ALMEIDA.**

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 11 de maio de 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EXRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0070/2021.

Objeto do contrato: O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel, situado na Rua do Araci nº 211, Centro, Biritinga-Bahia, destinado para abrigar família que se encontra, atualmente, em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme está prescrita na Lei nº595 de 14 de Abril de 2009, Cap.III, Art.22.

Valor global do contrato: R\$ 1.800,00(um mil e oitocentos reais) em parcelas mensais de **R\$300,00**(trezentos reais)

Modalidade da licitação: Dispensa nº 064/2021-DI

Dotação Orçamentária:

Unidade: 09.18 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2.049 - Manutenção dos Benefícios Eventuais - BE

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.36.0000 Outros Serv. De Terceiros-Pessoas Física.

Fonte: 00 – Recursos Livres

Contratado: MARIA MARGARIDA DA SILVA CERQUEIRA,

Vigência: 06(seis) meses

Data: 02 de junho de 2021.

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 0065/2021
DISPENSA Nº 0052/2021-DI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e autoriza a contratação da senhora, **ROSIMEIRE ESTRELA ALMEIDA** para locação de um imóvel, situada na Praça do Centro de Abastecimento, s/n, Centro, Biritinga-BA, destinado para armazenar equipamentos e materiais pertencentes a Secretaria de Administração, com dispensa de licitação, pelo valor global final de **R\$ 3.600,00**(três mil e seiscentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 10 de maio de 2021.

Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, baseado nos Termos do Parecer Técnico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e considerando o cumprimento do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, RATIFICA a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da empresa **LUCIANO MOREIRA DE CARVALHO ME**, para aquisição de kits/cestas básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, com dispensa de licitação pelo valor global de **R\$45.780,00(quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais).**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA – BAHIA, em 01 de junho de 2021. Publique-se.

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

Praça Municipal, 01 – Biritinga/BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**
ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 241 DE 02 DE JUNHO DE 2021.****Dispõe sobre o Plantão Pedagógico presencial de professores da rede Municipal de Ensino de Biritinga-BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, Estado da Bahia, usando das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Biritinga, e

CONSIDERANDO a Portaria de nº 003 de 08 de março de 2021, disponibilizada no Diário Oficial do Município em 10 de março de 2021, que dispõe sobre a reposição do calendário escolar 2020 e do calendário escolar 2021, especialmente no que tange ao disposto no artigo 4º;

CONSIDERANDO a importância de realizar a correção e o “feedback” das atividades impressas, que são devolvidas à escola pelos alunos que não têm acesso à internet;

CONSIDERANDO que existem documentos legais que evidenciam o trabalho docente e estes precisam ser atualizados constantemente (diários);

CONSIDERANDO que há alunos que necessitam, em especial aqueles que não possuem acesso à internet, de atendimento individualizado para o esclarecimento de dúvidas sobre os conteúdos trabalhados;

CONSIDERANDO que há pais e responsáveis que solicitam atendimento individualizado para esclarecimentos de dúvidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar o plantão pedagógico docente, uma vez por mês, no formato presencial, observando as medidas protetivas apresentadas no Protocolo Pedagógico e Sanitário da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O plantão pedagógico possui a carga horária de 4h/a e não deve conter um número superior a 04 (quatro) docentes ocupando o mesmo espaço físico de 4m², de modo que seja respeitado o distanciamento social.

Art. 3º - Os docentes com comorbidades comprovadas, que ainda não foram vacinados, devem procurar a Secretaria de Saúde do Município para serem imunizados antes do início das escalas de plantões pedagógicos nas instituições de ensino.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, em 02 de junho de 2021.

Gilmario Souza de Oliveira
Prefeito Municipal

Praça Municipal, 01 – Centro, Biritinga/BA. – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário